



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 060



ANO III - DARCINÓPOLIS, TERÇA – FEIRA 12 DE MAIO DE 2020

SUMÁRIO

PÁGINA 01

LEI COMPLEMENTAR Nº 406/2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 406/2020

DE 12 DE MAIO DE 2020

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica que a CÂMARA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS aprova e eu, na condição de Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação temporária de pessoal em caráter temporário, para atender a necessidade de excepcional interesse público em especial Fundo Municipal de Saúde nas quantidades e especificações abaixo:

Quantitativo	Cargos	Carga Horária	Padrão de Vencimento (R\$)
04	Motorista	40	1.091,00
04	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Salário mínimo
06	Técnico em Enfermagem	40	1.091,00
02	Enfermeiro	40	2.150,00
02	Vigia	40	Salário mínimo

Art. 2º - As contratações previstas no artigo 1º serão durante o período de pandemia, é vedado o desvio de função.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias disponibilizadas para a efetivação dos serviços públicos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de maio (05) do ano de 2020.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL